



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 16 de março de 2022 • Ano X • Edição Nº 412

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
CONTAS PÚBLICAS .....	2
DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS (Nº 01/2022) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS (Nº 01/2022)**

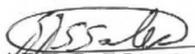


Estado da Bahia  
**Município de Dom Macedo Costa**  
Câmara Municipal

**EDITAL N. 01-2022**  
**DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios Constitucionais e o preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa especialmente a todos os contribuintes do município de Dom Macedo Costa - (BA), que a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, Exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do gestor GERALDO JORGE SOUZA SALES, se encontram em Disponibilidade Pública, no sistema e-TCM, endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br//epp/ConsultaPublica/listView.seam>, selecionando "Periodicidade - Anual"; "Competência - 2021"; "Município - Dom Macedo Costa"; "unidade jurisdicionada - ". Câmara Municipal de Dom Macedo Costa -Bahia. Cujá consulta será oferecida ao público na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, sem prejuízo do oferecimento, de outras formas de acesso as mesmas, entre as quais, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de abril de 2022, a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei. O contribuinte que desejar exercer seu direito, deverá apresentar-lhe a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para agendamento da apreciação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – BA, 16 de Março de 2022.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
Presidente

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br).